



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



## **PORTARIA Nº 302/2020**

*Nomeia os membros da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) e da Equipe Técnica de Apoio do FIES da Faculdade de Pará de Minas - FAPAM.*

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – Fapam, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, artigo 11, inciso XXVII;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) do FIES da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM:

- a) Janaina Rodrigues Duarte – CPF 034.030.626-27 – Presidente;
- b) Jordeilson de Lana Silva – CPF 101.785.496-30 – Vice-Presidente;
- c) Reinaldo Richardi Oliveira Galvão – CPF 929.935.246-15 – Membro representante do corpo Docente;
- d) Werner Luiz Teixeira Leite – CPF 024.825.496-04 – Membro representante do corpo Discente;
- e) Virginia Daniele Silva dos Santos – CPF 139.305.346-73 – Membro representante do corpo Discente.

**Art. 2º** - Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) é a comissão que tem por finalidade analisar e validar a pertinência e a veracidade das informações prestadas pelo aluno no módulo de inscrição do SISFIES, bem como da documentação por esta apresentada para habilitação ao financiamento estudantil.

**Parágrafo único:** A CPSA é responsável, por dar início ao processo de aditamento de renovação dos contratos de financiamento, na forma da Lei n. 10.260/2001 e suas alterações, bem como demais normas que regulamentam o FIES.

**Art. 3º** - São atribuições da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPSA:



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



- a) Tornar públicas as normas que disciplinam o FIES em todos os locais de oferta de cursos da instituição;
- b) Emitir, por meio do sistema, Documento de Regularidade de Inscrição (DRI) do estudante;
- c) Avaliar, a cada período letivo, o aproveitamento acadêmico dos estudantes financiados, tendo em vista o desempenho necessário à continuidade do financiamento;
- d) Adotar as providências necessárias ao aditamento dos contratos de financiamento, mediante a emissão, ao término de cada semestre letivo, do Documento de Regularidade de Matrícula (DRM);

**Art.4º** - Nomear os seguintes membros, para compor a Equipe de Apoio Técnico da CPSA:

- a) Elaine de Oliveira Rezende Barbosa;
- b) Elenice Catarina de Oliveira;
- c) Karla Cristina Moreira Apolinário;
- d) Márcia Leal dos Reis.

**Art. 5º** - Equipe de Apoio Técnico é uma equipe administrativa que irá auxiliar a CPSA na validade, solicitação, comprovação e confirmação dos dados dos estudantes informados no sistema.

**Parágrafo único:** A equipe de Apoio Técnico possui, administrativamente, as mesmas responsabilidades e atribuições da CPSA uma vez que a maioria dos procedimentos é feita por ela.

**Art. 6º** - Todos os membros nomeados para compor a CPSA e a Equipe de Apoio Técnico devem respeitar a legislação do FIES, bem como as normas internas desta IES e acima de tudo têm o dever de serem probos em suas decisões, sob pena de sofrer as sanções administrativas e legais pertinentes ao caso.

**Parágrafo único:** Todos os membros nomeados possuem acesso ao SISTEMA SISFIES através de USUARIO e SENHA específicos e respondem pelo zelo, sigilo e por todas as informações cadastradas no sistema.



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



**Art. 7º** - Esta Portaria revoga a Portaria nº 247 de 1º de julho de 2019.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pará de Minas/MG, 12 de agosto de 2020.

**RUPERTO BENJAMIN CABANELLAS VEGA**  
Diretor Geral

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

**<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=3895669&h=F11C27F794519B122FB1>**

**PROTOCOLO  
ASSINATURA  
DIGITAL**



**ASSINANTES**